



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.310, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina MARIA LEONTINA JULIANO CUNDARI a Avenida 30 (trinta) do Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

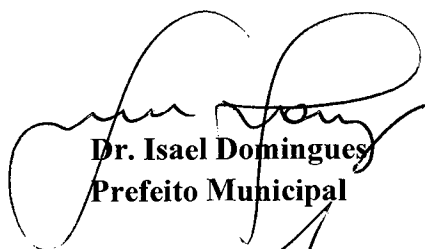
(Projeto de Lei nº 201/2019, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA LEONTINA JULIANO CUNDARI a Avenida 30 (trinta) do Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

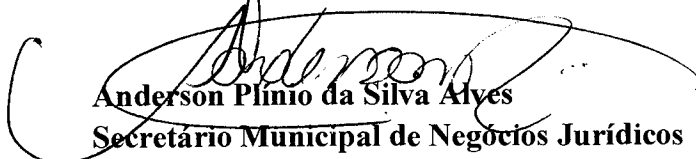
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de fevereiro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos